



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 093/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO que se afastaram de seus cargos para tratamento de saúde, de acordo com os Artigos 121 a 124 da lei complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, os seguintes servidores:

Servidor	Matrícula	Início/Afastamento	Fim/Afastamento
João Valdecir Marcondes	996-1	03/01/2022	03/03/2022
Nilson Antonio Teston	1919-2	12/01/2022	16/01/2022
Maria Cristina da Rosa	1541-3	13/01/2022	22/01/2022
Sheyla Schneider Bertella	526-6	13/01/2022	13/03/2022
Keli Caroline de Campos	2656-0	17/01/2022	20/01/2022
Rubia Mara Spegiorin	2803-6	18/01/2022	21/01/2022
Zilda de Fatima da R. Santos	744-4	22/01/2022	-
Aline Carla Gomes Maffioletti	1699-0	24/01/2022	-
Janes Aparecida de Souza	1347-5	25/01/2022	28/01/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE JANEIRO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2539 de 01/02/2022 Pg. 08